PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito considera exonerado, a pedido, a contar de 17 de janeiro de 2011, **Gabriel Cabral Martins** do cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação Executiva, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 51/2011).

considera nomeado, a contar de 17 de janeiro de 2011, Manoel Soares Espogeiro para exercer o cargo de Coordenador, FMS-4, da Coordenação Executiva, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Gabriel Cabral Martins (Port. nº 52/2011).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2011, **Ivone Ferreira** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente a exoneração de Flavio Araripe Brasil de Araújo (Port. nº 53/2011).

considera exonerado, a contar de 01 de janeiro de 2011, Flavio Araripe Brasil de Araújo do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 54/2011).

considera nomeado, a contar de 01 de janeiro de 2011, Flavio Araripe Brasil de Araújo para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vagi decorrente do falecimento de Gabriela Teixeira (Port. nº 55/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Auxilio Gestação – Deferido 20/5282/2010 – Claudia de Araujo Alves

Adicional – Deferido 20/4659/2010 – Geovani de Souza 20/164/2011 – Valdemir Antonio da Silva 20/5097/2010 – Paulo Cesar C. Lidugerio

Corrigenda

Na Publicação do dia 07/01/2011... onde se lê: Licença Especial – Sergio Salles Muniz de 01/07 a 28/09/2011... leia-se: Licença Especial – Sergio Salles Muniz de 01/07 a 30/07/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Presidente do FCCN

"Conselho de Contribuintes – Sessão 374ª – dia 18 de janeiro de 2011 - Processo – 30/25985/2010 – Sheila de Araujo Ferreira – por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, com o reconhecimento do direito à isenção do IPTU na inscrição 085.404-2. Recorro de oficio ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/09"

'Conselho de Contribuintes - Sessão 375ª - dia 20 de janeiro de 2011 - Processo -30/16850/2010 – Edvaldo Santos Gonçalves - por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, com o cancelamento da diferença do ISS/OBRA, face a decadência. Recorro de oficio ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº

'Conselho de Contribuintes - Sessão 375ª - dia 20 de janeiro de 2011 - Processo -30/27282/2010 – Guido Teixeira da Motta - por maioria de votos, foi dado provimento ao recurso voluntário, com o reconhecimento do direito à isenção do IPTU na inscrição 019.807-3. Recorro de oficio ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/09"

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Despachos do Secretário G.E.S.C.J. - CNPJ: 07.389.816/0001-26.

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) Nº 2199; 2236 ; 2279 ; 2455 ; 2508 ; 2525, em 16 de novembro de 2010.

G.E.S.C.J - CNPJ: 07.389.816/0001-26

G.E.S.C.J. - CNPJ: 07.389.816/0001-26 TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) Nº 1973; 2166; 2211; 2273; 2281; 2311; 2321; 2384; 2397; 2398; 2401; 2452; 2470; 2477; 2483; 2494; em 16 de Novembro de 2010. AMAS-ASSOCIAÇÃO DO MORRO ALARICO DE SOUZA – CNPJ: 30.178.453/0001-73

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) № 2534

FIA-FUNDAÇÃO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - CNPJ: 42.509.950/0001-96

TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) Nº 1722; 2459 ; 2468 ; 2498 ; 2499 ; 2506 ; 2507 ; 2515 ; 2516 ; 2518 ; em 17 de Novembro de

ZOTO: G.E.S.C.J. - CNPJ: 07.389.816/0001-26 TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 1443;

1672 ; 2095 ; 2324 ; 2375 ;em, 23 de novembro de 2010. G.E.S.C.J - CNPJ: 07.389.816/0001-26

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2099; 2228; 2305; 2307; 2368; 2369; 2377; 2381; 2406; 2429; 2439; 2445; 2458; 2481; 2482; 2486; 2487; 2512; 2513; em 06 de Dezembro de 2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - CNPJ: 28.521.748/0001-59

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2081;

2393; em 14 de dezembro de 2010. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXEPCIONAL - CNPJ: 30.131.205/0001-77 TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2327; 2537; 2542; 2548; 2558; 2562; 2579; 2607; em 15 de Dezembro de 2010. APADA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS D. AUDITIVO - CNP: 30.131.205/0001-

(TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); Nº 2532;

TREME – (IERMO DE RECOLLIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 2532, 2540; 2549; 2557; 2559; 2573; em 16 de Dezembro de 2010.

CRECHE ATALAIA (OBRAS SOCIAIS) - CNPJ: 29.134.624/0001-83

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 1170;

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 1170; 1393 ; 1532 ; 1784 ; 1794 ; 1818 ; 1997 ; 2035 ; 2164 ; 2412 ; 2434 ; 2441 ; 2442 ; 2565 ; em 21 de dezembro de 2010.

FENASE - FUNDAÇÃO E.A. SOCIAL EL-SHADAI - CNPJ: 02.835.722/0001-91

TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 1552; 1669 ; 1866 ; 1925 ; 2173 ; 2216 ; 2218;2284; 2310 ; 2373 ; 2409 ; 2423 ; 2426 ; 2430 ; 2504 ; 2578 ; em 28 de dezembro de 2010.

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO JURUJUBA - CNPJ: 32.556.060/0027-10.

TREME – (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO); № 2624;

em 22 de dezembro de 2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 28.521.748/0001-59 TREME - (TERMO DE RECOLHIMENTO DE MERCADORIA E EQUIPAMENTO) Nº 2624; em 22 de

GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 04/2010 TREME nº 2288 ; 2293 ; 2296 ; 2308 ; 2318 ; 2326 ; 2329 ; 2343 ; 2347 ; 2353 ; 2355 ; em, 09 de Agosto de 2010. **GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 05/2010** TREME nº 1333 ; 1512 ; 1674 ; 1720 ; 2376 ; 2380 ;

2400 ; 2437 ; em 30 de Setembro 2010.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 06/2010 TREME nº 2418 ; 2419 ; 2432 ; 2446 ; 2448 ; 2453 ;

2462 ; 2467 ; 2488 ; 2490 ; em 19 de Outubro de 2010.

GUIA DE INUTILIZAÇÃO № 07/2010 TREME nº 1276 ; 2294 ; 2254 ; 2502 ; 2510 ; 2533; 2560 ; 2563 ; 2564 ; 2571 ; 2592 ; 2594 ; 2611 ; em 23 de Dezembro 2010. **GUIA DE INUTILIZAÇÃO Nº 08/2010** TREME nº 1619 ; 1819 ; 2364 ; 2626 ; 2628 ; em 29

de Dezembro 2011.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CENTRO

Ato do Administrador

Designa comissão responsável pelo Carnaval do bairro Ponta da Areia, que será constituída pelos seguintes membros: Nilo de Oliveira Silva Filho (Presidente); André Luiz Teixeira de Andrade; Paulo Maurício Monteiro Sayão (Port. nº 01/2011).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 06/10/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Claudio Monteiro de Barros Arantes Junqueira, do cargo de Médico Ortopedista, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.616-9, referente ao processo nº 200/12027/2010, datado de 06/10/2010 (Port. FMS/FGA nº 020/2011).

Exonerar, a contar de 12/12/10, de acordo com artigo 84, Inciso I, da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, Carmem Lucia Pousa de Moura Salles, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 435.892-5, referente ao processo nº 200/14329/2010, datado de 10/12/2010 (Port. FMS/FGA nº 021/2011).

Considerar eliminada do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, a

candidata abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 18/12/2010 (Port. FMS/FGA nº 022/2011).

Cargo: Médico Anestesiologista

Adriana Lopes Coutinho Braga 0025 50561-7

Nomear, a contar de 01/02/2011, **Esterlita Bouças**, cargo **Farmacêutico**, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de **Tathiana Souza Martins (Port.** EMS/FGA nº 023/2011)

Nomear, a contar de 01/02/2011, Maria Aparecida Correa da Silva, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Mario Jorge Sobreira da Silva (Port. FMS/FGA nº 024/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Rodrigo Saar da Costa, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007, em vaga decorrente da exoneração de Ymira Albuquerque Galico Barbosa (Port. FMS/FGA nº 025/2011).

Albuquerque Galico Barbosa (Port. FMS/FGA nº 025/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Soraya Nunes de Morais, cargo Farmacêutico, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 07 de agosto de 2007 (Port. FMS/FGA nº 026/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Marta Cristina de Oliveira, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lici nº 2600/08, tendo em vista sua aprovação e descriferação en IV Concurso.

criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (**Port. FMS/FGA nº 027/2011).**

Nomear, a contar de 01/02/2011, Cecília Maria Massai da Cruz, cargo Assistente Administrativo, nível Médio, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA nº 028/2011).

Nomear, a contar de 01/02/2011, Karla Verônica Lima de Mesquita, cargo Agente Administrativo, nível Fundamental, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Administrativo, filver fundamental, do Quadro Permanente da Pondação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 2609/08, tendo em vista sua aprovação e classificação no IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2007, obedecendo ao resultado final publicado em 23 de junho de 2007 (Port. FMS/FGA nº 029/2011).

Extrato nº 001/2011; Instrumento: Convênio nº 01/2011; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Banco Bonsucesso S/A; Objeto: Concessão de Empréstimos

Pessoais Consignados e cartão de crédito aos servidores efetivos da FMS; Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura; Fundamento: Lei Nº 8666/93; Assinatura: 05/01/2011.

Extrato nº 326/2010; Instrumento Contrato nº 130/2010; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento Parcelado de Alimentação para os Servidores da Policlínica Largo da Batalha e da Policlínica Com. da Engenhoca (SPA-2) e Pacientes e Servidores da Unidade de Emergência Dr. Mário Monteiro-UMAM; Valor Global: R\$ 1.379.099,91 (hum milhão, Emergencia Dr. Mario Monteiro-UMANI; Valor Global: R\$ 1.379.099,91 (hum milinao, trezentos setenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos); Prazo: de 29/12/2010 a 28/12/2011; Verba: Progr. Trab. 2542.10.302.0051.2190. Nat. Desp. nº 3390.00.00; Fonte 207; Nota de Empenho nº 2873 de 28/12/2010; Assinatura: 28/12/2010.

Comissão Permanente de Pregão
Pregão Presencial SRP – 089/2010

Extrato de Ata nº 001/2011
Sistema de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços nº 89/2010, Objeto: Material de Consumo – Insumos para o
Serviço de Radiologia, Processo nº 200/9338/2010, Modalidade de Licitação Pregão
Presencial – SRP nº 089/2010, Total de Fornecedores Registrados: 05 (cinco). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 1.486.245,36 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Detalhamento da ata no site <u>www.niteroi.rj.gov.br</u>

Coordenadoria de Recursos Humanos

Coordenatoria de Recursos numeros

EDITAL DE CITAÇÃO nº 003/2011 de 24/01/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores

Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/13262/2010, datado de 10/11/10 da

servidora Iris Christine Borges Barros, cargo de Fisioterapeuta, matrícula FMS nº

436.647-2, comparecer no prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias

EDITAL DE CITAÇÃO nº 004/2010 de 24/01/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/14851/2010, datado de 22/12/10 da servidora **Patricia Diniz Pereira**, cargo de Médico Angiologista Cirurgião Vascular, matrícula FMS nº 436.605-0, comparecer no **prazo: 10 (dez) dias**, a contar da **última publicação**, que se fará **durante 03 (três) dias**. **Auxílio Doença (Indeferido)**

200/185/2011- Yolanda Arancibia de Oliveira Guimarães

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/503/2011- Antonio José Barbosa Licença sem Vencimentos (Deferido)

Conceder, a contar de 02/05/2011, de acordo com artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Médica Psiquiatra, Daniela Pinto da Cunha, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.344-8, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para tratar de interesses particulares, referente ao processo nº 200/460/2011 de 14/01/11 (Port. nº 031/2011).

Licença Prêmio (Deferido) 200/10613/2010- Isabel Verônica Braga da Fonseca, 01 (um) mês, a parir de 01/04/11 a 30/04/11 (Port. nº 027/2011).

200/11327/2010- Maria Ignez Dib Luiz Pereira, 03 (três) meses, a partir de 04/04/11 a 02/07/11 (Port. nº 028/2011).

200/12499/2008- Marcio Salgueirinho, 01 (um) mês, a partir de 01/07/11 a 30/07/11 (Port. nº 029/2011).

200/13347/2010- Maisa Ferreira Freire Barbosa, 01 (um) mês, a partir de 02/03/11 a

31/03/11 (Port. nº 030/2011). 200/14970/2010- Telma Pinto de Azeredo, 03 (três) mês, a partir de 07/02/11 a 07/05/11 (Port. nº 032/2011).

200/10737/2010- Jacqueline baptista da Conceição nascimento, 02 (dois) meses, a partir de 01/04/11 a 30/05/11 (Port. nº 033/2011).

Licença Prêmio (Indeferido) 200/2264/2009- Maria Honorata Santos

Corrigenda

Na Portaria de Eliminação FMS/FGA nº 005/2011, publicada em 20/01/2011, onde se lê: Aristides Bezera de Melo Júnior; leia-se: Aristides Bezerra de Melo Júnior e onde se lê: Port. FMS/FGA 005/2010; leia-se: Port. FMS/FGA nº 005/2010.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente PORTARIA FME Nº 015/2011 13 de janeiro de 2011.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1º - Designar servidora Márcia Ferreira Netto, matrícula 218.389-5, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 670/2010, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. (Proc. 210/4762/2010).

Art. 2° - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à

30/12/2010. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

PORTARIA FME Nº 028/2011

REGULAMENTA O ACOMPANHAMENTO E A EXECUÇÃO DO PROJETO FÉRIAS NOTA 10 E DOS PROGRAMAS ESCOLA ABERTA E DE ÉDUCAÇÃO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7864/98, de 06 de julho de 1998, principalmente a atribuição conferida pelo parágrafo único

do art. 3.º, que cria o Projeto Férias Nota 10; **Considerando** a determinação contida no Decreto Municipal nº 10.833/2010, de 09 de novembro de 2010, notadamente a delegação de competência de que trata o *caput* do art. 3º, que institui o Programa Municipal de Educação Integral e **Considerando** as atribuições regulamentadas pela Resolução/CD/FNDE/Nº 052 de 25 de

outubro de 2004, que cria o Programa Escola Aberta,

- Art. 1º Fica determinado aos Diretores das Unidades de Educação participantes do Projeto Férias Nota 10, do Programa Escola Aberta e do Programa Municipal de Educação Integral o acompanhamento integral da execução em conjunto com os respectivos Coordenadores
- §1.º Caberá ao Diretor da Unidade de Educação atestar as atividades que gerem
- §2.º Quando a despesa se der em outro órgão ou entidade que participe do projeto ou programas referidos no *caput* será atestada pelo Coordenador de Pólo integrante da Diretoria de Programas Feneriais toria de Programas Especiais.

 No momento da aferição dos trabalhos a serem atestados pelo Diretor ou
- Coordenador de Pólo, na forma dos parágrafos anteriores deste Artigo, deverá ser preenchida uma ficha com a avaliação da oficina apresentada. §4.º Durante a execução dos trabalhos deverá a Direção da Unidade de Educação ou o
- Coordenador de Pólo, de acordo com o local onde forem realizadas as atividades, colher provas da execução das oficinas, como fotos, produção dos alunos, eventuais depoimentos da comunidade escolar (professores, alunos, responsáveis), dentre outros.

 Art. 2º Os gastos com oficinas para o projeto e os programas a que alude o Artigo 1º desta
- Portaria devem respeitar a Tabela de Economicidade, constante do Anexo I.

Parágrafo único. A não observância do estabelecido no *caput* deste Artigo poderá gerar responsabilidade civil, criminal e administrativa ao servidor a quem deu causa.

Art. 3º Nenhum profissional poderá ser contratado por mais de duas vezes durante o projeto ou programas previstos no Artigo 1º desta Portaria no mesmo ano civil, sendo vedado o fracionamento de objeto que acarrete fracionamento de despesa, bem como contratação que possa gerar despesa funcional com a Administração.

Parágrafo único: Qualquer contratação de pessoa física ou jurídica deverá ser precedida

do competente edital de seleção.

Art. 4º Fica criado, sem aumento de despesa, o Conselho Gestor do Programa Municipal de Educação Integral com 07 (sete) membros a serem nomeados através da competente Portaria FME, com as seguintes atribuições, dentre outras:

I. gerenciar e executar as atividades relativas ao Programa Municipal de Educação Integral;

II. participar de reuniões, seminários temáticos referentes ao Programa;

encaminhar documentação pertinente ao Programa;

IV. acompanhar o desenvolvimento do Programa e a execução de contratos e convênios realizados;

V. planejar e organizar, em conjunto as ações de implantação e expansão do Programa;

VI. coordenar ações e empreender esforços para garantir o bom funcionamento do

VII. articular parcerias com a comunidade escolar e demais interessados em auxiliar as

vill. acompanhar e monitorar pedagogicamente, por meio de relatórios bimestrais o

andamento do Programa e suas repercussões junto à comunidade escolar e à sociedade

IX. coordenar a atividade de registro de dados sobre avaliações e relatórios do Programa;

X. preencher quaisquer formulários ou pesquisas oriundas da FME;
XI. planejar as ações de articulação entre as escolas da rede pública municipal participantes do Programa; uxiliar na execução do Programa, em conjunto com os demais órgãos competentes

da FME, acompanhando o desempenho das oficinas e dos demais eventos; XIII. propor ao Presidente da FME parcerias com instituições governamentais e não-

governamentais

Art. 5º Fica criada, sem aumento de despesa, a função de Gestor do Programa Férias Nota 10, cuio responsável será nomeado através da competente Portaria FME, com as seguintes atribuições, dentre outras:

I. gerenciar e executar as atividades relativas ao Programa;

- participar de reuniões, seminários temáticos referentes ao Programa;
- encaminhar documentação pertinente ao Programa;
- IV. acompanhar o desenvolvimento do Programa e a execução de contratos e convênios realizados; V. planejar e organizar, em conjunto as ações de implantação e expansão do Programa;
- coordenar ações e empreender esforços para garantir o bom funcionamento do
- VII. articular parcerias com a comunidade escolar e demais interessados em auxiliar as atividades prestadas pela FME; VIII. acompanhar e monitorar pedagogicamente o Programa e suas repercussões junto à
- comunidade escolar e à sociedade em geral; IX. coordenar a atividade de registro de dados sobre avaliações e relatórios do Programa; X. preencher quaisquer formulários ou pesquisas oriundas da FME;
- XI. planejar as ações de articulação entre as escolas da rede pública municipal participantes do Programa;
 XII. auxiliar na execução do Programa, em conjunto com os demais órgãos competentes da FME, acompanhando o desempenho das oficinas e dos demais eventos;
 XIII. propor ao Presidente da FME parcerias com instituições governamentais e não-
- governamentais; IX. atestar a prestação dos serviços junto com o Diretor da cada Unidade de Educação
- participante do Programa ou junto com o Coordenador de Pólo, quando for o caso.

 Art. 6º O Diretor da Unidade de Educação integrante do Programa Escola Aberta deverá atender integralmente às orientações constantes do Manual de Execução do referido Programa, elaborado pelo Ministério da Educação e disponível no *site* da FME (www.educacao.niteroi.ri.gov.br).

 Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.Niterói, 24 de janeiro de 2011.

Anexo I

Objeto	Valor máximo por apresentação	Total
Atividades circenses	630,00	6.300,00
Atividades esportivas	551,25	8.820,00
Oficinas de danças / música	472,50	7.560,00
Teatro	546,00	32.760,00
Animação cultural	525,00	31.500,00
Aluquel de brinquedos	152.00	5.010.00

PORTARIA FME Nº 029/2011

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói - FME, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e

Considerando o teor do Decreto Municipal nº 10833/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor o Conselho Gestor do Programa Municipal de Educação Integral a que alude o artigo 4º da Portaria FME nº 028/2011, sob a
- I. Sônia Regina Alves Teixeira, matrícula nº 0228265-5;
 II. Antônio Carlos Sarmento, matrícula nº 0238129-1
- III. Ilda de Araújo Scotelaro, matrícula nº 0232432-5;
- IV. Maria Cristina Rezende de Campos, matrícula nº 0232833-4:
- V. Palmira Silva, matrícula nº 0232863-1; VI. Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves, matrícula nº 0234163-4 e
- VII. Therezinha Maria Leal Cardoso de Souza, matrícula nº 0232136-2
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 25 de janeiro de 2011.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 670/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME e a NUTRICIONAL 2000 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento às unidades de ensino, Umeis e Creches Comunitárias da Rede Municipal, para prover os projetos Voz/Vez do Leitor, Educação Integral e Férias Nota 10. Valor: R\$ 585.692,40 (quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e valor: N\$ 363.092,40 (quintentos e olienta e circo min, seiscentos e noventa e dos reas e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte: 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01842/2010-2. Processo nº. 210/4762/2010; Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993. Prazo: 30 (trinta) dias; Data da Assinatura: 30/12/2010.

Chamamento Público Nº 001/2010 Processo Nº 210/5330/2010 Publicação da Análise dos Recursos

Em análise aos recursos das entidades a seguir elencadas, decidiu-se: Associação das Damas Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói, C.C. Medalha Milagrosa, admitese o recurso e lhe dá provimento. Associação das Damas de Caridade de São Vicente se o recurso e lhe da provimento; Associação das Damas de Caridade de Sao Vicente de Paulo de Niterói, C.C. São Vicente de Paulo admite-se o recurso e lhe dá provimento; Sociedade Espírita Fraternidade – C.C. Clélia Rocha admite-se o recurso e lhe dá provimento; Centro Comunitário Basílio Neves, C. C. Basílio Neves admite-se o recurso e lhe dá provimento; Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil, C.C. recurso e lhe da provimento; Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil, C.C. Criança Esperança, admite-se o recurso e lhe dá provimento; Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural – TEAR, C.C. Betânia, admite-se o recurso e lhe dá provimento; Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cafubá, C.C. Cafubá admite-se o recurso e lhe dá provimento; Associação do Projeto Recomeçar-C.C. Recomeçar, admite-se o recurso e nega-lhe provimento; Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cantagalo e Parque da Colina, C.C Eulina Félix, admite-se o recurso e lhe dá provimento; Centro Pró-Melhoramentos Recanto do Lido, C.C. Minha Cuerância admite-se o recurso e nega-lhe provimento; Secanto do Lido, C.C. Minha recurso e lhe da provimento; Centro Pro-Melnoramentos Recanto do Lido, C.C. Minha Querência admite-se o recurso e nega-lhe provimento; Fundação Maria José Dornas, C.C. Maceió admite-se o recurso e lhe dá provimento; Fundação Maria José Dornas, C.C. Lizete Maciel, admite-se o recurso e lhe dá provimento; Instituto de Desenvolvimento para a Educação, Núcleo de Educação Infantil "Lírios do Campo" admite-se o recurso, e nega-lhe provimento; Associação de Moradores do Morro do Ingá - C.C. Nossa Senhora Aparecida, admite-se o recurso e lhe dá provimento; Associação de Moradores de Jurujuba, C.C. Jurujuba admite-se o recurso e lhe dá provimento; Associação Educacional e Cultural Evangélica de Niterói, C.C. Jóias de Cristo, admite-se o recurso e lhe dá provimento.

HOMOLOGAÇÃO MEDIANTE RESULTADO FINAL DAS CRECHES CREDENCIADAS A FIRMAR CONVÊNIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2010 Processo nº 210/5330/2010

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS A FIRMAR CONVÊNIO

- 2) Sociedade Beneficente da Sagrada Família C.C. Madre Marcelline;
- 3) Mitra Arquidiocesana de Niterói Paróquia São Francisco Xavier, C.C. Dom Orione; 4) Mitra Arquidiocesana de Niterói Paróquia Nossa Senhora das Dores, C.C. Lenilda Soares:
- 50 Mitra Arquidiocesana de Niterói Paróquia de São Lourenço, C.C. São Lourenço;
 6) Grupo Espírita Messe de Amor, C.C. Anália Franco;
 7) Associação de Moradores e Amigos do Beltrão C.C. Cristo Vive;
 8) Associação Filantrópica Kairós de Assistência Social, C.C. Kairós;
 9) Associação dos Moradores do Sapê, C.C. Ercílio Marques;

- 10) Associação de Moradores e Amigos do Jacaré, C.C. Amigos do Jacaré; 11) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição APADA, C.C. Rosalda Paim;
- 12) Associação de Pais e Amigos dos Deficientes de Audição APADA, C.C. Geraldo Cavalcanti Albuquerque;
- 13) Associação dos Moradores do Morro Alarico de Souza, C.C. Alarico de Souza;
 14) Associação Metodista de Ação Social, C.C. Jacarezinho com Cristo;
 15) Grupo Espírita Paz Amor e Renovação GEPAR, C.C. Meimei;

- 16) Instituto Espírita Bezerra de Menezes, C.C. Dr. March
- 17) Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cavalão, C.C. Irmã Catarina.
- 18) Associação de Moradores do Morro do Ingá, C.C. Nossa Senhora Aparecida 19) Fundação Maria José Dornas, C.C. Maceió 20) Fundação Maria José Dornas, C.C. Lizete Maciel;

- 20) Furdação Maria Jose Dornas, C.C. Lizete Maciei;
 21) Sociedade Espírita Fraternidade, C.C. Prof⁸ Clélia Rocha;
 22) Centro Comunitário Basílio Neves, C. C. Basílio Neves;
 23) Instituição Evangélica de Assistência Social e Cultural TEAR, C.C. Betânia
 24) Associação de Moradores de Jurujuba, C.C. Jurujuba
 25) Associação de Moradores do Morro do Vital Brazil, C.C. Criança Esperança;

- 26) Associação de Moradores e Amigos do Morro do Cantagalo e Parque da Colina, C.C Eulina Félix

- 27) Associação de Moradores e Amigos do Bairro do Cafubá, C.C. Cafubá; 28) Associação Educacional e Cultural Evangélica de Niterói, C.C. Jóias de Cristo; 29) Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói C.C.
- 30) Associação das Damas de Caridade de São Vicente de Paulo de Niterói, C.C. São Vicente de Paulo

Na publicação do resultado da habilitação do Chamamento Público, publicada no dia 17 de janeiro de 2011, onde se lê: Proc. 210/5330/2011, leia-se: Proc. 210/5330/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Aviso de Adiamento Fica Adiada para 11/02/2011 (15 dias) a Tomada de Preços nº 001/2011 (Compra de

Cimento CPIIE32).

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma DF DEDETIZADORA FUMEGAN LTDA a partir do dia 07/01/2011, para execução do serviço de descupinização em diversos setores do Teatro Popular no Município de Niterói/RJ. Prazo: 15 (quinze) dias. Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais). Proc. Nº 510/5318/10. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 025/2010, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de Construção de Cortina Atirantada, Pavimentação de Solo, Muro de Vedação e Elementos de Drenagem na RUA 30 de OUTUBRO 176 - Esquina com a Estrada Alarico de Souza, em Niteró/RJ, adjudicando os serviços a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 35.774.124 / 0001 – 09, pelo valor global de R\$ 143.897,78, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 150/0296/2010.